PREF MUN. DE CRISTINO CASTRO - PI
Fls: _____
Pags: _____

Id:10EF352FED5D8F1D

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 01042025-04/2025

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) **Maria Tânia Lima da Silva**, para prestação de serviços como **Assistente Social** no Centro de Referência da Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: **Maria Tânia Lima da Silva**, RG: 2.971.930, e CPF: 914.814.143-72
VALOR: de **R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), perfazendo um valor global de R$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais)**
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, PSB, IGD – PBF, Outros
a Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, uncional: 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistente Social, Categoria econômica - 319004 – Contrato por tempo determinado.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, **Maria Tânia Lima da Silva** pelo(a) Contratado(a).
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:030E7E7C45F98C6D

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 07042025-06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto elétrico, homologação e aprovação de três sistemas fovoltáicos compostos por 71,37 kWp / 28,08 kWp / 16,38 kWp, conforme normatizações e autorizações da concessionária de energia local, para atendimento em prol da economia dos gastos de energia da Secretaria de Educação do município de Cristino Castro, Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA ENGENHARIA - NORTEL ENGENHARIA, CNPJ: 40.600.534/0001-73.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, Outros Recursos/Emenda, dotação orçamentária – 020200 – Secretaria Mun. de Administração - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020401 – Educação – Outros Programas - 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 020402 - FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Lucas Fernandes de Oliveira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E28AA3F32498C65

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 023/2025
Dispensa de Licitação n.º 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto elétrico, homologação e aprovação de três sistemas fovoltáicos compostos por 71,37 kWp / 28,08 kWp / 16,38 kWp, conforme normatizações e autorizações da concessionária de energia local, para atendimento em prol da economia dos gastos de energia da Secretaria de Educação do município de Cristino Castro, Piauí.

Respaldado no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para desenvolvimento de projeto elétrico, homologação e aprovação de três sistemas fovoltáicos compostos por 71,37 kWp / 28,08 kWp / 16,38 kWp, conforme normatizações e autorizações da concessionária de energia local, para atendimento em prol da economia dos gastos de energia da Secretaria de Educação do município de Cristino Castro, Piauí, em favor da empresa LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA ENGENHARIA - NORTEL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 40.600.534/0001-73.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 07 de abril de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:07384EE55E9787F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349
TELEFAX: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICIPIO DE FRONTEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Fronteiras, situada à Rua Landri Sales, N°454, CNPJ (MF) N° 06.553.721/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº 14.133/2021, procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, o **cancelamento** do **Processo nº** 021/2025; **Pregão Eletrônico (SRP) nº** 004/2025; **Abertura da sessão:** 09:00 horas, do dia 17.03.2025, **Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa a prestação de serviços de gerenciamento de frota informatizado para a prefeitura municipal de Fronteiras – PI.

Fronteiras – PI, 07 de abril de 2025

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal